

Legislação básica do organismo ou serviço



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

(b) FUNDO ESCOLAR DA EBS DE NORDESTE

ANO ECONÓMICO DE 2022

(c) 5.º ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Conferido e verificado.
Está em termos de ser visado.
Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Autorizo. Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças,
Planeamento e Administração Pública

OBSERVAÇÕES

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 4.º SUPLEMENTAR	(f) 5.º SUPLEMENTAR		
Corrente.....	4 573 323		4 573 323	
Receitas próprias (500)	201 846		201 846	
Receitas do estado (310)	4 371 477		4 371 477	
De capital.....	489 148	5 062 471	498 065	5 071 388
Receitas próprias (500)	54		54	
Receitas do estado (310)	489 094		498 011	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....	780	780	780	780
Receitas próprias (500)				
Receitas do estado (310)	780		780	
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		5 063 251		5 072 168
Despesa				
Corrente.....	4 977 960		4 985 579	
Receitas próprias (500)	196 700		196 700	
Receitas do estado (310)	4 781 260		4 788 879	
De capital.....	85 291	5 063 251	86 589	5 072 168
Receitas próprias (500)	5 200		5 200	
Receitas do estado (310)	80 091		81 389	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		5 063 251		5 072 168
Regime jurídico (g)	AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificadas de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RETIFICADO
								4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
						RECEITAS CORRENTES					
						TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
						Taxas					
04	00	00									
04	01	00									
04	01	22	00	00	500	Propinas.....	1	200			200
04	01	99	00	00	500	Taxas diversas.....	2	2 000			2 000
04	02	00				Multas e outras penalidades					
04	02	01	00	00	500	Juros de mora.....	3				
04	02	99	00	00	310	Multas e penalidades diversas.....	4				
04	02	99	00	00	500	Multas e penalidades diversas.....	5	1 000			1 000
05	00	00				RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00				Juros - sociedades financeiras					
05	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	6				
05	10	00				Rendas					
05	10	01	00	00	500	Terrenos.....	7				
06	00	00				TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00				Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01	00	00	310	Públicas.....	8				
06	01	02	00	00	500	Privadas.....	9				
06	02	00				Sociedades financeiras					
06	02	01	00	00	310	Bancos e outras instituições financeiras.....	10				
06	02	01	00	00	500	Bancos e outras instituições financeiras.....	11				
06	03	00				Administração central					
06	03	01	00	00	310	Serviços da Administração Central.....	12				
06	03	07	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	13				
06	03	11	00	00	310	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....	14	2 500			2 500
06	04	00				Administração Regional					
06	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	15	4 368 977			4 368 977
06	04	01	W0	02	310	Outros serviços e fundos autónomos.....	16				
06	05	00				Administração local					
06	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	17				
06	07	00				Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	18				
06	08	00				Famílias					
06	08	01	00	00	500	Famílias.....	19				
06	09	00				Resto do mundo					
06	09	01			310	União Europeia - Instituições.....	20				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 374 677			4 374 677

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Rubrica	Fonte Financ.	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
								4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		4 374 677			4 374 677
07	00	00				<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>					
07	01	00				<u>Venda de bens</u>					
07	01	02	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	21				
07	01	03	00	00	500	Publicações e impressos.....	22	3 000			3 000
07	01	07				Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	23	15 946			15 946
07	01	07	W0	02	500	Bufetes escolares.....	24	55 000			55 000
07	01	08				Mercadorias					
07	01	08	W0	01	500	Papelarias escolares.....	25	5 500			5 500
07	01	10	00	00	500	Desperdícios, resíduos e refugos.....	26	100			100
07	01	11				Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	27	50 000			50 000
07	01	11	W0	02	500	Bufetes escolares.....	28	45 000			45 000
07	01	99	00	00	500	Outros.....	29	100			100
07	02	00				<u>Servicos</u>					
07	02	01	00	00	500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	30	3 000			3 000
07	02	99	00	00	500	Outros.....	31	19 000			19 000
08	00	00				<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>					
08	01	00				<u>OUTRAS</u>					
08	01	99	00	00	500	Outras.....	32	2 000			2 000
						<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
10	00	00				<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>					
10	03	00				<u>Administração central</u>					
10	03	01	00	00	310	Estado.....	33				
10	03	08	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos.....	34				
10	03	10	00	00	310	Serviços e Fundos Autónomos - Participação comunitária em projetos co-financiados.....	35				
10	04	00				<u>Administração regional</u>					
10	04	01				Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	W0	01	310	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	36	486 503	8 917		495 420
10	04	01	W0	02	310	Serviços e Fundos Autónomos	37				
10	05	00				<u>Administração local</u>					
10	05	02	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	38				
10	09	00				<u>Resto do Mundo</u>					
10	09	01	00	00	310	União Europeia - Instituições.....	39				
15	00	00				<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</u>					
15	01	00				<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>					
15	01	01	00	00	310	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	40	780			780
15	01	01	00	00	500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	41				
16	00	00				<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>					
16	01	00				<u>Saldo Orcamental</u>					
16	01	01	00	00	310	Na posse do serviço.....	42	2 591			2 591
16	01	01	00	00	500	Na posse do serviço.....	43	54			54
								5 063 251	8 917		5 072 168

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RETIFICADO
01	00	00				DESPESAS CORRENTES					
01	01	00				DESPESAS COM O PESSOAL					
						Remunerações certas e permanentes					
01	01	02	00	00	310	Órgãos Sociais.....	1				
01	01	02	00	00	500	Órgãos Sociais.....	2				
01	01	03	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	3	2193730		2 193 730	
01	01	03	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	4	9000		9 000	
01	01	04	00	00	310	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	5	1000		1 000	
01	01	04	00	00	500	Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....	6				
01	01	05	00	00	310	Pessoal além dos quadros.....	7				
01	01	05	00	00	500	Pessoal além dos quadros.....	8				
01	01	06	00	00	310	Pessoal contratado a termo.....	9	390000		390 000	
01	01	06	00	00	500	Pessoal contratado a termo.....	10	4850		4 850	
01	01	07	00	00	310	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	11	1000		1 000	
01	01	07	00	00	500	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	12				
01	01	08	00	00	310	Pessoal aguardando aposentação.....	13	6000		6 000	
01	01	08	00	00	500	Pessoal aguardando aposentação.....	14				
01	01	09	00	00	310	Pessoal em qualquer outra situação.....	15				
01	01	09	00	00	500	Pessoal em qualquer outra situação.....	16				
01	01	10	00	00	310	Gratificações.....	17	40000		40 000	
01	01	10	00	00	500	Gratificações.....	18				
01	01	11	00	00	310	Representações.....	19				
01	01	11	00	00	500	Representações.....	20				
01	01	12	00	00	310	Suplementos e Prémios.....	21				
01	01	12	00	00	500	Suplementos e Prémios.....	22				
01	01	13	00	00	310	Subsídio de refeição.....	23	166000		166 000	
01	01	13	00	00	500	Subsídio de refeição.....	24				
01	01	14	00	00	310	Subsídios de férias e de Natal.....	25	514500		514 500	
01	01	14	00	00	500	Subsídios de férias e de Natal.....	26				
01	01	15	00	00	310	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	27	188000		188 000	
01	01	15	00	00	500	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....	28				
01	02	00				Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	01	00	00	310	Gratificações variáveis ou eventuais.....	29				
01	02	01	00	00	500	Gratificações variáveis ou eventuais.....	30				
01	02	02	00	00	310	Horas extraordinárias.....	31	10000		10 000	
01	02	02	00	00	500	Horas extraordinárias.....	32				
01	02	03	00	00	310	Alimentação e alojamento.....	33				
01	02	03	00	00	500	Alimentação e alojamento.....	34				
01	02	04				Ajudas de custo					
01	02	04	A0	00	310	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	35				
01	02	04	A0	00	500	Ajudas de custo em território estrangeiro.....	36				
01	02	04	B0	00	310	Ajudas de custo em território nacional.....	37	547		547	
01	02	04	B0	00	500	Ajudas de custo em território nacional.....	38				
01	02	05	00	00	310	Abono para falhas.....	39	1000		1 000	
01	02	05	00	00	500	Abono para falhas.....	40				
01	02	06	00	00	310	Formação.....	41				
01	02	06	00	00	500	Formação.....	42				
						<i>A TRANSPORTAR:</i>		3 525 627		3 525 627	

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
						<i>TRANSPORTE:</i>						
01	02	10	00	00	310	Subsídio de trabalho nocturno.....	43					3 525 627
01	02	10	00	00	500	Subsídio de trabalho nocturno.....	44					
01	02	12	00	00	310	Indemnizações por cessação de funções.....	45					7 000
01	02	12	00	00	500	Indemnizações por cessação de funções.....	46					
01	02	13	00	00	310	Outros suplementos e prémios.....	47					
01	02	13	00	00	500	Outros suplementos e prémios.....	48					
01	02	14				Outros Abonos em Numerário ou Espécie						
01	02	14	AO	00	310	Remuneração complementar.....	49					34 000
01	02	14	AO	00	500	Remuneração complementar.....	50					
01	02	14	BO	00	310	Remuneração compensatória.....	51					
01	02	14	BO	00	500	Remuneração compensatória.....	52					
01	02	14	CO	00	310	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	53					
01	02	14	CO	00	500	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....	54					
01	03	00				Segurança Social						
01	03	01	00	00	310	Encargos com a saúde.....	55					
01	03	01	00	00	500	Encargos com a saúde.....	56					
01	03	02	00	00	310	Outros encargos com a saúde.....	57					
01	03	02	00	00	500	Outros encargos com a saúde.....	58					
01	03	03	AO	00	310	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	59					5 800
01	03	03	AO	00	500	Subsídio familiar a crianças e jovens.....	60					
01	03	03	BO	00	310	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	61					1 000
01	03	03	BO	00	500	Comp. Açoriano subs. familiar a crianças e jovens.....	62					
01	03	03	OO	00	310	Outros Subsídios.....	63					
01	03	03	OO	00	500	Outros Subsídios.....	64					
01	03	04	00	00	310	Outras prestações familiares.....	65					
01	03	04	00	00	500	Outras prestações familiares.....	66					
01	03	05				Contribuições para a segurança social						
01	03	05	AO	00	310	Caixa Geral de Aposentações.....	67					363 500
01	03	05	AO	00	500	Caixa Geral de Aposentações.....	68					1 100
01	03	05	BO	00	310	Segurança Social.....	69					368 404
01	03	05	BO	00	500	Segurança Social.....	70					2 150
01	03	05	OO	00	310	Outras Contribuições.....	71					
01	03	05	OO	00	500	Outras Contribuições.....	72					
01	03	06	00	00	310	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	73					2 000
01	03	06	00	00	500	Acidentes em serviço e doenças profissionais.....	74					
01	03	08	00	00	310	Outras pensões.....	75					
01	03	08	00	00	500	Outras pensões.....	76					
01	03	10				Outras despesas de segurança social						
01	03	10	OO	00	310	Outras despesas de segurança social.....	77					
01	03	10	OO	00	500	Outras despesas de segurança social.....	78					
01	03	10	PO	00	310	Parentalidade.....	79					10 000
01	03	10	PO	00	500	Parentalidade.....	80					
02	00	00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
02	01	00				Aquisição de bens						
02	01	01	00	00	310	Matérias-primas e subsidiárias.....	81					
02	01	01	00	00	500	Matérias-primas e subsidiárias.....	82					
02	01	02	00	00	310	Combustíveis e Lubrificantes.....	83					6 434
02	01	02	00	00	500	Combustíveis e Lubrificantes.....	84					500
02	01	03	00	00	310	Munições, explosivos e artificios.....	85					
02	01	03	00	00	500	Munições, explosivos e artificios.....	86					
02	01	04	00	00	310	Limpeza e higiene.....	87					4 159
02	01	04	00	00	500	Limpeza e higiene.....	88					500
						<i>A TRANSPORTAR:</i>						
												4 331 830
												344
												4 332 174

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
02	01	05				<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 331 830	344		4 332 174
						Alimentação-Refeições confeccionadas					
02	01	05	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	89	46 458			46 458
02	01	05	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	90	24 000			24 000
02	01	05	W0	02	310	Bufetes escolares.....	91				
02	01	05	W0	02	500	Bufetes escolares.....	92	41 862			41 862
02	01	05	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	93	10 712			10 712
02	01	05	W0	03	500	Suplemento alimentar.....	94				
02	01	05	W0	04	310	Outros.....	95				
02	01	05	W0	04	500	Outros.....	96				
02	01	06				Alimentação-Géneros para confeccionar					
02	01	06	W0	01	310	Refeitórios escolares.....	97	14 499			14 499
02	01	06	W0	01	500	Refeitórios escolares.....	98	67 998			67 998
02	01	06	W0	02	310	Bufetes escolares.....	99				
02	01	06	W0	02	500	Bufetes escolares.....	100	26 900			26 900
02	01	06	W0	03	310	Suplemento alimentar.....	101				
02	01	06	W0	03	500	Suplemento alimentar.....	102				
02	01	06	W0	04	310	Outros.....	103				
02	01	06	W0	04	500	Outros.....	104				
02	01	07	00	00	310	Vestuário e Artigos Pessoais.....	105				
02	01	07	00	00	500	Vestuário e Artigos Pessoais.....	106	500			500
02	01	08	00	00	310	Material de Escritório.....	107	1 620			1 620
02	01	08	00	00	500	Material de Escritório.....	108	500			500
02	01	09	00	00	310	Produtos químicos e farmacêuticos.....	109				
02	01	09	00	00	500	Produtos químicos e farmacêuticos.....	110				
02	01	10	00	00	310	Produtos vendidos nas farmácias.....	111	132			132
02	01	10	00	00	500	Produtos vendidos nas farmácias.....	112				
02	01	11	00	00	310	Material de consumo clínico.....	113	740			740
02	01	11	00	00	500	Material de consumo clínico.....	114				
02	01	12	00	00	310	Material de transporte-peças.....	115				
02	01	12	00	00	500	Material de transporte-peças.....	116	295			295
02	01	13	00	00	310	Material de consumo hoteleiro.....	117				
02	01	13	00	00	500	Material de consumo hoteleiro.....	118	800			800
02	01	14	00	00	310	Outro material-peças.....	119	100	74		26
02	01	14	00	00	500	Outro material-peças.....	120				
02	01	15	00	00	310	Prémios, condecorações e ofertas.....	121				
02	01	15	00	00	500	Prémios, condecorações e ofertas.....	122	50			50
02	01	16				Mercadorias para a venda					
02	01	16	W0	01	310	Papelarias escolares.....	123	27 082			27 082
02	01	16	W0	01	500	Papelarias escolares.....	124	4 000			4 000
02	01	16	W0	02	310	Outros.....	125				
02	01	16	W0	02	500	Outros.....	126				
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		4 600 078	344	74	4 600 348

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
						<i>TRANSPORTE:.....</i>								
02	01	17	00	00	310	Ferramentas e Utensílios.....	127	4 600 078	344	74		4 600 348		
02	01	17	00	00	500	Ferramentas e Utensílios.....	128	900		150		750		
02	01	18	00	00	310	Livros e documentação técnica.....	129	50				50		
02	01	18	00	00	500	Livros e documentação técnica.....	130							
02	01	19	00	00	310	Artigos honoríficos e de decoração.....	131							
02	01	19	00	00	500	Artigos honoríficos e de decoração.....	132	850				850		
02	01	20	00	00	310	Material de educação cultura e recreio.....	133	15 401				15 401		
02	01	20	00	00	500	Material de educação cultura e recreio.....	134							
02	01	21	00	00	310	Outros bens.....	135	6 808				6 808		
02	01	21	00	00	500	Outros bens.....	136	1 300				1 300		
02	02	00				<u>Aquisição de serviços</u>								
02	02	01	00	00	310	Encargos das instalações.....	137	17 834	5 615			23 449		
02	02	01	00	00	500	Encargos das instalações.....	138	500		125		375		
02	02	02	00	00	310	Limpeza e higiene.....	139							
02	02	02	00	00	500	Limpeza e higiene.....	140							
02	02	03	00	00	310	Conservação de bens.....	141	8 383	1 929			10 312		
02	02	03	00	00	500	Conservação de bens.....	142	700				700		
02	02	04	00	00	310	Locação de edifícios - outros.....	143							
02	02	04	00	00	500	Locação de edifícios - outros.....	144							
02	02	05	00	00	310	Locação de material de informática.....	145							
02	02	05	00	00	500	Locação de material de informática.....	146							
02	02	08	00	00	310	Locação de outros bens.....	147							
02	02	08	00	00	500	Locação de outros bens.....	148							
02	02	09				Comunicações								
02	02	09	A0	00	310	Comunicações - Acesso à internet.....	149	2 004				2 004		
02	02	09	A0	00	500	Comunicações - Acesso à internet.....	150							
02	02	09	B0	00	310	Comunicações - Fixas de dados.....	151							
02	02	09	B0	00	500	Comunicações - Fixas de dados.....	152							
02	02	09	C0	00	310	Comunicações - Fixas de voz.....	153	1 500		59		1 441		
02	02	09	C0	00	500	Comunicações - Fixas de voz.....	154							
02	02	09	D0	00	310	Comunicações - Móveis.....	155							
02	02	09	D0	00	500	Comunicações - Móveis.....	156							
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		4 656 308	7 888	408		4 663 788		

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
03	00	00				<i>TRANSPORTE:.....</i>		4 948 427	7 888	469	4 955 846
						JUROS E OUTROS ENCARGOS					
						Outros juros					
03	05	02	JO	00	310	Juros de mora.....	199				
03	05	02	JO	00	500	Juros de mora.....	200				
03	05	02	OO	00	310	Outros juros.....	201				
03	05	02	OO	00	500	Outros juros.....	202				
						TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
						Sociedade e quase sociedades não financeiras					
04	01	01	00	00	310	Públicas.....	203				
04	01	01	00	00	500	Públicas.....	204				
04	01	02	00	00	310	Privadas.....	205				
04	01	02	00	00	500	Privadas.....	206				
						Administração Regional					
04	04	01	00	00	310	Região Autónoma dos Açores.....	207				
04	04	01	00	00	500	Região Autónoma dos Açores.....	208				
						Segurança Social					
04	06	00	00	00	310	Segurança Social.....	209	16 234			16 234
04	06	00	00	00	500	Segurança Social.....	210				
						Instituições sem fins lucrativos					
04	07	01	OO	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....	211				
04	07	01	OO	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	212				
						Famílias					
04	08	01	00	00	310	Empresário em nome individual.....	213				
04	08	01	00	00	500	Empresário em nome individual.....	214				
04	08	02				Outras					
04	08	02	WO	01	310	Bolsas de estudo.....	215				
04	08	02	WO	01	500	Bolsas de estudo.....	216				
04	08	02	WO	02	310	Outros.....	217	9 914			9 914
04	08	02	WO	02	500	Outros.....	218				
04	08	04				Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
04	08	04	WO	01	310	Auxílios económicos directos.....	219	3 000			3 000
04	08	04	WO	01	500	Auxílios económicos directos.....	220				
04	08	04	WO	02	310	Subsidio de alojamento.....	221				
04	08	04	WO	02	500	Subsidio de alojamento.....	222				
						SUBSÍDIOS					
						Famílias					
05	08	03	00	00	310	Outros.....	223				
05	08	03	00	00	500	Outros.....	224				
						OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
						Diversas					
06	02	01	00	00	310	Impostos e Taxas.....	225				
06	02	01	00	00	500	Impostos e Taxas.....	226				
06	02	02	00	00	310	Ativos incorpóreos.....	227				
06	02	02	00	00	500	Ativos incorpóreos.....	228				
06	02	03				Outras					
06	02	03	BO	00	310	Material de Apoio Pedagógico.....	229	290			290
06	02	03	BO	00	500	Material de Apoio Pedagógico.....	230	95		95	
06	02	03	OO	00	310	Outros.....	231		75		75
06	02	03	OO	00	500	Outros.....	232		220		220
						<i>A TRANSPORTAR:.....</i>		4 977 960	8 183	564	4 985 579

Classificação económica					Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alinea	Subalínea				4 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
						TRANSPORTE:.....		4 977 960	8 183	564	4 985 579
						DESPESAS DE CAPITAL					
						AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
						Investimentos					
07	00	00				Edifícios.....	233				
07	01	00				Edifícios.....	234				
07	01	03	00	00	310	Edifícios.....	234				
07	01	03	00	00	500	Edifícios.....	234				
07	01	04	00	00	310	Construções diversas.....	235				
07	01	04	00	00	500	Construções diversas.....	236				
07	01	06	00	00	310	Material de transporte.....	237				
07	01	06	00	00	500	Material de transporte.....	238				
07	01	07	00	00	310	Equipamento de informática.....	239	78 342		75	78 267
07	01	07	00	00	500	Equipamento de informática.....	240	2 700			2 700
07	01	08	00	00	310	Software informático.....	241				
07	01	08	00	00	500	Software informático.....	242				
07	01	09	00	00	310	Equipamento administrativo.....	243	500	1 373		1 873
07	01	09	00	00	500	Equipamento administrativo.....	244	500			500
07	01	10	00	00	310	Equipamento básico.....	245	904			904
07	01	10	00	00	500	Equipamento básico.....	246	1 500			1 500
07	01	11	00	00	310	Ferramentas e utensílios.....	247	295			295
07	01	11	00	00	500	Ferramentas e utensílios.....	248				
07	01	12	00	00	310	Artigos e objectos de valor.....	249				
07	01	12	00	00	500	Artigos e objectos de valor.....	250				
07	01	13	00	00	310	Investimentos incorpóreos.....	251				
07	01	13	00	00	500	Investimentos incorpóreos.....	252				
07	01	15	00	00	310	Outros investimentos.....	253	50			50
07	01	15	00	00	500	Outros investimentos.....	254	500			500
						TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
						Instituições sem fins lucrativos					
08	07	01	00	00	310	Instituições sem fins lucrativos.....	255				
08	07	01	00	00	500	Instituições sem fins lucrativos.....	256				
						OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
						Diversas					
11	02	00	00	00	310	Diversas.....	257				
11	02	00	00	00	500	Diversas.....	258				
								5 063 251	9 556	639	5 072 168

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><u>JUSTIFICAÇÃO</u></p> <p style="text-align: center;"><u>RECEITA</u></p> <p>36 Na rubrica 10.04.01.W0.01 foi incluído verba no valor de 8.917€ do seguinte modo: Incluído verba proveniente da Direção Regional do Desporto no valor de 5.615€ referente ao protocolo estipulado entre as duas entidades Reforço orçamental no valor de 1.929€ autorizado por despacho de 13/05/2022 do Sr. Diretor Regional da Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2022/294 Reforço orçamental no valor de 1.373€ autorizado por despacho de 24/05/2022 do Sr. Diretor Regional da Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2022/482</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPEAS CORRENTES</u>		
87	Verba transferida para 02.01.04 no valor de 274€ proveniente das seguintes rubricas: 02.01.14 no valor de 74€ 02.01.17 no valor de 150€ 02.02.09.C0 no valor de 59€ 02.02.09.O0 no valor de 11€ 02.02.14 no valor de 50€	
119	Verba transferida da rubrica 02.01.14 no valor de 74€ para a rubrica 02.01.04 a fim de colmatar despesas com limpeza	
127	Verba transferida da rubrica 02.01.17 no valor de 150€ para a rubrica 02.01.04 a fim de colmatar despesas com limpeza	
153	Verba transferida da rubrica 02.02.09.C0 no valor de 59€ para a rubrica 02.01.04 a fim de colmatar despesas com limpeza	
159	Verba transferida da rubrica 02.02.09.O0 no valor de 11€ para a rubrica 02.01.04 a fim de colmatar despesas com limpeza	
138	Verba transferida da 02.02.01 para a rubrica 06.02.03.O0 no valor de 125€ a fim de colmatar despesas com inscrições	
177	Verba transferida da rubrica 02.02.14 no valor de 50€ para a rubrica 02.01.04 a fim de colmatar despesas com limpeza	
230	Verba transferida da 06.02.03.B0 para a rubrica 06.02.03.O0 no valor de 95€ a fim de colmatar despesas com inscrições	
232	Verba transferida para a rubrica 06.02.03.O0 no valor de 220€ proveniente das seguintes rubricas: 02.02.01 no valor de 125€ 06.02.03.B0 no valor de 95€	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	-	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>DESPESA</u> <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
137	Inclusão da verba da DRD no valor de 5.615€ a fim de colmatar despesas relacionadas com o pavilhão desportivo	
141	Reforço orçamental no valor de 1.929€ distribuído na rubrica 02.02.03, autorizado por despacho de 13/05/2022 do Sr. Diretor Regional da Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2022/294, com intuito de reparar a cobertura do bloca A	
231	Verba transferida da rubrica 07.01.07 para a 06.02.03.00 no valor de 75€ a fim de colmatar despesas com inscrições	
239	Verba transferida para a rubrica 06.02.03.00 da rubrica 07.01.07 no valor de 75€ a fim de colmatar despesas com inscrições	
243	Reforço orçamental no valor de 1.373€ distribuído na rubrica 07.01.09, autorizado por despacho de 24/05/2022 do Sr. Diretor Regional da Educação e da Administração Educativa e comunicado pelo ofício nº S-DREAE/2022/482, com intuito de adquirir equipamentos VOIP.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.